

# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0215/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e na Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras – Zona Rural Alto Caparaó/MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: **2 R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.887.810/0001-90, com sede na Av. Melo Viana, nº 49, no Bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu/MG, CEP: 36.902-290, representada por Wanderson Reguete Elias, CPF nº. 012.562.426-32.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

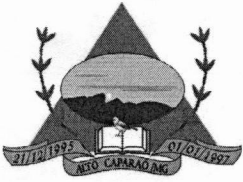
2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2 R COMERCIO DE  
CONFECÇOES  
LTDA:12887810000190

Assinado de forma digital por  
R COMERCIO DE CONFECÇO  
LTDA:12887810000190  
Dados: 2022.08.01 14:23:13  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

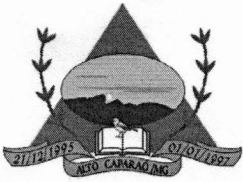
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2 R COMERCIO DE  
CONFECOES  
LTDA:1288781000  
0190

Assinado de forma digital  
por 2 R COMERCIO DE  
CONFECOES  
LTDA:12887810000190  
Dados: 2022.08.01  
14:23:40 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## V - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 – Os uniformes deverão ser confeccionados de forma parcelada conforme a necessidade de cada secretaria, com a expedição de ordem de fornecimento indicando a quantidade, os tamanhos e os locais para a entrega.

5.2 – O prazo para confecção e entrega será 15 (quinze) dias, contados da expedição da autorização para fornecimento. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e justificado pela Empresa.

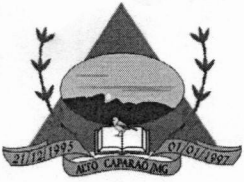
5.3 – Juntamente com a expedição da ordem de fornecimento, a secretaria solicitante passará à empresa as especificações complementares de cada modelo, como silk, dizeres, estampas, brasão, cores, posição das estampas e demais informações necessárias à confecção.

5.4 - Para atendimento do pedido realizado pela secretaria, a Empresa será obrigada a produzir uma unidade de cada modelo solicitado. Esse modelo deverá ser submetido à unidade solicitante para avaliação e aprovação. Somente após a aprovação, a Empresa deverá realizar a produção integral do pedido;

5.4.1 – Recebida a ordem de fornecimento via email, bem como as informações complementares a Empresa terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar o modelo à unidade solicitante para avaliação e aprovação. Sendo aprovado o modelo apresentado, começará a contar o prazo de 15 (quinze) dias previsto

2 R COMERCIO DE  
CONFECOES  
LTDA:1288781000  
0190

Assinado de forma digital  
por 2 R COMERCIO DE  
CONFECOES  
LTDA:12887810000190  
Dados: 2022.08.01 14:23:58  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

acima, para produção e entrega completa do pedido.

5.5 - Os uniformes deverão ser confeccionados em material de boa qualidade, conforme especificação de cada modelo, contendo as inscrições, estampas e silk solicitadas pela secretaria. A Administração poderá rejeitar no todo ou parte o material utilizado pela Empresa, desde que a qualidade do tecido, das cores, das estampas e silks não atendam as expectativas.

5.6 – Será de responsabilidade da Empresa realizar a entrega nos locais indicados no Município de Alto Caparaó, conforme constante na autorização de fornecimento.

5.7 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com a confecção e o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.8 – Os uniformes solicitados só serão recebidos se a Empresa:

5.8.1 – entregar os uniformes conforme especificação constante no Termo de Referência, na proposta ganhadora, e nos moldes aprovados;

5.8.2 – entregar os uniformes nos locais, horários e nos prazos indicados na autorização de fornecimento;

5.8.3 – entregar os uniformes conforme qualidade, modelo, tamanhos, quantidade estabelecidos.

5.9 - Constatadas irregularidades quanto à qualidade dos tecidos utilizados, cores, estampas, tamanhos, quantidades, a Empresa deverá substituir o produto no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

## 6. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito assim que a mercadoria for entregue juntamente com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do faturamento.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

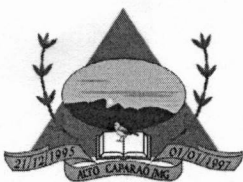
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-

2 R COMERCIO DE  
CONFECOES

LTDA:1288781000019

0

Assinado de forma digital por  
R COMERCIO DE CONFECO  
LTDA:12887810000190  
Dados: 2022.08.01 14:24:16  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 01 de agosto de 2022.

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358

649

Assinado de forma digital por

JOSE JACOMEL

JUNIOR:82415358649

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**

Prefeito Municipal

2 R COMERCIO DE  
CONFECOES

LTDA:1288781000

0190

Assinado de forma digital

por 2 R COMERCIO DE

CONFECOES

LTDA:12887810000190

Dados: 2022.08.01 14:24:34

-03'00'

**2 R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**

Empresa